



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 4.366/2018

Dispõe sobre designação de servidor para exercer serviço específico

PAULO ROBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Manduri, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de se efetuar o levantamento físico dos bens móveis da municipalidade, que se encontram em diversos departamentos e setores da Municipalidade, para posterior registro e avaliação, conforme normas do TCE/SP;

CONSIDERANDO que, para este levantamento e avaliação, será contratada empresa especializada, sendo imprescindível a preparação prévia e o posterior acompanhamento de servidor público municipal para melhor desempenho do serviço a ser realizado.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Senhor **JOSÉ ONIVALDO JUSTI**, lotado no cargo de Almojarife, para efetuar a preparação prévia dos documentos relativos aos bens móveis municipais, em todos os departamentos e setores da administração Municipal, bem como supervisionar e atender às solicitações da empresa que realizará o serviço de levantamento físico e avaliação dos mesmos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manduri, 02 de julho de 2018.

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.

MARIA APARECIDA MEDA FIORETO
RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA